

TERMO DE PRESENÇA

Ao segundo dia do mês de julho do ano de 2025, às 10h20min, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, o Senhor Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, verificando não haver número para deliberar, solicitou que fosse lavrado o Termo de Presença por falta de quórum. Diante do exposto o referido termo será subscrito por mim, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque e assinado pelo Senhor Conselheiro Substituto e pelo douto Procurador do Ministério Público de Contas, Pedro Barbosa Neto, também presente.